



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano XVI

Edição 1040

CHAMAMENTOS, COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO

Chamada Pública 004/2021, Processo 7.320/2021. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção de Organização Social de Saúde, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir da Proposta Técnica/Programa de Trabalho selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Comunicado e seus respectivos Anexos, para a execução de ações e serviços nas Unidades de Saúde da Família – ESF, Unidades de Atenção Básica e Especializada de Saúde Municipal e Pronto Atendimento Municipal. O encerramento dar-se-á em 06 de Agosto de 2021, às 09:00h. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/07/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 002/2021, Processo 8.056/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A sessão será aberta às 09h00 do dia 09 de Agosto de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Concorrência Pública 002/2021 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 08/07/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº

Comunicamos o **LILIAN ROSA DA COSTA CPF 142421938-82 MORADORA DA RUA ANA LUZIA, 58, JARDIM ESTHER – CEP 07600-000 MAIRIPORÃ/SP - PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA - CYT-6584 RENAVAN 00778861708 – MUNICÍPIO DA PLACA - MAIRIPORÃ/SP MARCA FORD KA – COR PRATA – TIPO - AUTOMÓVEL – CATEGORIA PARTICULAR, ESPÉCIE PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na: RUA BARÃO DE GUEDES N.1815 – JD IMPERIAL - MAIRIPORÃ/SP. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.**

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 9.250, 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 2.733.425,89 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.730.584,43 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.841,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.250/2021

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.05	3.3.90.00.00	10.122.1006	-2049	02	05319	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	2.841,46
02.09.06	3.3.90.00.00	12.361.2006	-2087	95	05399	FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN	18.900,00
02.12.02	3.3.90.00.00	15.452.5002	-2131	91	05476	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	518.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10.122.1006	-2049	92	05477	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	659.747,68
02.08.02	4.4.90.00.00	10.302.1002	-2018	95	05478	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	915.160,40
02.08.02	4.4.90.00.00	10.302.1002	-2018	95	05479	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	456.688,97
02.08.01	4.4.90.00.00	10.301.1001	-2006	95	05480	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	90.024,03
02.08.01	4.4.90.00.00	10.301.1001	-2006	95	05481	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	72.063,35
TOTAL							2.733.425,89
RECURSOS UTILIZADOS							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
2.841,46	0,00	2.730.584,43	0,00	0,00	2.733.425,89		

DECRETO Nº 9.251, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.276.324,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.276.324,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2021
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.251/2021

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.12.01	3.3.90.00.00	15.122.5001	-2225	01	03720	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	128.000,00
02.12.01	4.4.90.00.00	15.122.5001	-2225	01	03721	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	30.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15.452.5004	-2136	01	03846	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	91.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15.452.5004	-2139	01	03855	SERVICOS DE DISTRIBUICAO DOMICILIAR DE AGUA POTÁ	487.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	06.122.8002	-2203	01	04248	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10.301.1005	-2046	01	04270	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	36.324,00
02.16.03	3.3.90.00.00	06.181.8004	-2211	01	04302	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA	10.000,00
02.09.02	4.4.90.00.00	12.365.2002	-2059	02	05473	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	290.000,00
02.09.03	4.4.90.00.00	12.365.2003	-2067	02	05474	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	300.000,00
02.09.04	4.4.90.00.00	12.361.2004	-2078	02	05475	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00
TOTAL							2.276.324,00

ANEXO II – ANULAÇÃO





Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
02.12.02	3.3.90.00.00	15 452 5002	- 2131	01 03738	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004	- 2133	01 03813	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	487.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004	- 2140	01 03858	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	41.000,00
02.05.01	3.3.90.00.00	04 126 7004	- 2199	01 03901	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELET	60.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	01 04026	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	301,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2016	01 04100	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	6.621,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2018	01 04106	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	337,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2005	01 04250	DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	3.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2044	01 04262	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2046	01 04265	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2048	01 04276	OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PA	5.000,00
02.16.03	3.3.90.00.00	06 181 8004	- 2212	01 04310	OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004	- 2140	01 04531	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	19.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	01 04632	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	500,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10 305 1003	- 2032	01 04677	PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	3.157,00
02.16.01	3.3.90.00.00	06 122 8002	- 2203	01 04700	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
02.12.03	4.4.90.00.00	15 452 5004	- 2140	01 04804	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	49.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2011	01 05075	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	999,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004	- 2080	02 05091	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.490.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	01 05149	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	609,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10 305 1003	- 2031	01 05282	IMUNIZACAO DA POPULACAO	800,00
02.12.02	4.4.90.00.00	15 452 5002	- 2131	01 05301	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00
TOTAL						2.276.324,00

DECRETO Nº 9.252, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	33.90.36.00	01.122.7001.2180	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	17.000,00
TOTAL					17.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parte da verba do orçamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	31.90.11.00	01.122.7001.2178	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
TOTAL					17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 29 de junho de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO Nº 9.253, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente do Instituto de Previdência do Município de Mairiporã, com fundamento na autorização contida no inciso VI do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			INST DE PREV SERV PUBLIC MUN MAIRIPORA	
03.01			INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.4006.2215			CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
35	4	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	11.000,00
Total da Suplementação				11.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de:
I – Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) das seguintes verbas orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			INST DE PREV SERV PUBLIC MUN MAIRIPORA	
03.01			INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.4006.2215			CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
8	4	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12	4	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				11.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 30 de junho de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

Você é tão importante para nós, que não podemos deixar de te ouvir!

OUVIDORIA
Para nós sua voz é importante

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

4419-8027
www.mairipora.sp.gov.br

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA ACABAR COM SUA FAMÍLIA

DENGUE ESSA DOENÇA MATA

- NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- COLOQUE AREIA NOS VASOS
- FALE COM SEUS VIZINHOS
- CUIDE DA SUA CASA
- MANTENHA SACOS DE LIXOS FECHADOS
- COMUNIQUE A PREFEITURA

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Cristina Piason - MTB: 21.515 /SP. Portaria Nº 18.811/2021

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial edição 1040 pdf

Código do documento 2d96de60-6d6f-40e7-9410-4438fa68c5d7



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

08 Jul 2021, 16:53:53

Documento número 2d96de60-6d6f-40e7-9410-4438fa68c5d7 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-08T16:53:53-03:00

08 Jul 2021, 16:54:03

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-08T16:54:03-03:00

08 Jul 2021, 16:54:11

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 152.254.203.225 (152-254-203-225.user.vivozap.com.br porta: 42372) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-07-08T16:54:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dd4d7e0a0bc7bc9f2c642408986d06f19b0083137d3614effcc28f94d1d3875d

(SHA512):89a675f02216b0e29d1e11008ea8990d6f5c1ce5a240be028c5b0a52aa11ec89315b585f3e8ffe1d295ec6bc765264686023bf1b8137c7a52ac75be6598b6d06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign